

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que sejam realizados estudos técnicos e, sendo viável, a implantação de sinalização horizontal e vertical, bem como a instalação de redutores de velocidade na Rua Campolina, na divisa dos bairros Parque Cuiabá e Jockey Club, em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que sejam realizados estudos técnicos de engenharia de tráfego e, constatada a necessidade, a implantação de sinalização horizontal e vertical, bem como a instalação de redutores de velocidade na Rua Campolina, situada na divisa dos bairros Parque Cuiabá e Jockey Club, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos técnicos de engenharia de tráfego na Rua Campolina, localizada na divisa dos bairros Parque Cuiabá e Jockey Club, nas proximidades das vias situadas atrás do Supermercado Bom Jesus e do Colégio Fênix.

A via foi recentemente asfaltada, o que elevou consideravelmente o fluxo de veículos e a velocidade praticada pelos condutores. Considerando a presença de pedestres que circulam diariamente pela região, especialmente em razão da proximidade de escola e comércio, bem como o fluxo de veículos no local, torna-se fundamental a adoção de medidas que garantam maior segurança no trânsito.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a implantação de sinalização e redutores de velocidade na referida via.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de março de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

